

PORTARIA № 036/2019-PRA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.219026/2017-16, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital de Leilão nº 01/2017;

Considerando, ainda, que o arrematante foi notificado na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 49/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar ao Senhor JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS, pessoa física, residente e com sede à Rua José Binhara, 404, Bairro Cajuru — Curitiba - Pr — CEP 82940350 - Celular n. 41-99520 0249, inscrito no CPF sob o 20106807900, com fundamento no Edital de Leilão nº 01/2017, no descumprimento referente ao não pagamento da GRU do bem arrematado (lote nº 18 - Maquina de fechar latas), no valor de R\$300,00 (trezentos reais), a seguinte penalidade:

- Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 28/01/2019, às 11:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **1530191** e o código CRC **595B4A82**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 28/01/2019 11:11:25.